



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Restinga

**PORTARIA Nº 055, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 19/04/2018, as férias do servidor GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE número 1669375, programadas para o período de 16/04/2018 a 30/04/2018; referente ao exercício 2018, a serem reprogramadas para o período de 01/06/2018 a 01/06/2018.

Tiago Bassani Rech  
Diretor-Geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS